



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

## DECRETO N.º 4.731 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

### “ ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 3.880 DE 07/02/2023;**

#### DECRETA:

**Art. 1º** - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2023, Lei Municipal nº 3.862/2022 de 13 de dezembro de 2022 nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 **Crédito Adicional ESPECIAL**, no valor de R\$.280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	ESPECIAL	R \$ (Reais)
<b>.02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
<b>.02.06</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>02.06.11</b>	<b>Educação Especial</b>	
<b>12.367.0010.2xxx</b>	<b>CENTRO MUNICIPAL DE INCLUSÃO</b>	
(xxx) 3.1.90.11	01 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100.000,00
(xxx) 3.1.90.13	01 Obrigações Patronais –	10.000,00
(xxx) 3.1.91.13	01 Obrigações Patronais – Intra Orçamentária	11.000,00
(xxx) 3.3.50.39	01 Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	108.700,00
(xxx) 3.3.90.30	01 Material de Consumo	25.000,00
(xxx) 4.4.90.52	01 Equipamentos e Material Permanente	25.300,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL ABERTO</b>		<b>280.000,00</b>

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado no exercício anterior, conforme disposto no inciso I do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de R\$.280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

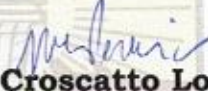
C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 07 de Fevereiro de 2023.

**Marcelo de Souza Pécchio**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

  
**Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira**  
**Secretária Administrativa**

FIDEI ET LABORIS SIGNUM